



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/3

Mural Eletrônico – 2017-013.doc – 01/02/2017

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2017 – DE

Dispõe sobre a interpretação do art. 38, §1º da Resolução CP 007/2016.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DA BAHIA, reunida em 18 de julho de 2016, consoante o disposto no art. 64, IV, do Regimento Interno da OAB-BA:

Considerando a necessidade de ofertar melhor interpretação à oferta dos descontos para jovens advogados,

Considerando que a sistemática de análise do desconto analisando-se, tão somente, o exercício não atende ao espírito do parágrafo primeiro do art. 38,

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins de interpretação do parágrafo primeiro do art. 38 da Resolução CP 007/2016, o desconto ali indicado deverá ser aplicado de forma que o inscrito sempre goze de 12 (doze) meses daquele benefício..

Parágrafo único. Para que se atenda à finalidade do *caput*, a anuidade será calculada considerando o mês em que o advogado se inscreveu na OAB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.
Salvador, 31 de janeiro de 2017.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 2/3

Mural Eletrônico – 2017-013.doc – 01/02/2017

CONSELHO PLENO

Edital nº 008/2017

Notificação – Decisão

O CONSELHEIRO DISTRIBUIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, notifica, Dr^a. Juliana de Oliveira Sousa Alves na qualidade de Defensora Dativa de T.S.M. (OAB/BA 14.919) e T.S.M. (OAB/BA 14.919); Dr. José Leonardo Ramos Contreiras na qualidade de Defensor Dativo de A.J.W.M. (OAB/BA 21.699); Dr^a. Maria da Piedade Burgos Santana na qualidade de Defensora Dativa de R.B.G. (OAB/BA 698A); Dr. Joel Mendes Leão de Almeida de Defensor Dativo de L.M.R.N. (OAB/BA 15431); Dr. Marcelo Carvalho da Silva na qualidade de Defensor Dativo de J.F.F. (OAB/BA 6850); Dr^a. Bruna Luisa Soares Alves Menezes na qualidade de Defensora Dativa de J.A.B. (OAB/BA 5538); J.O.R.S. (OAB/BA 20.035); L.C.M.S. (OAB/BA 16.376); J.A.S. (OAB/BA 10.324); A.M.S.A.F. (OAB/BA 20.737); M.O.S. (OAB/BA 34.688); I.C.S. (OAB/BA 12.788); I.R.F. (OAB/BA 5257); A.V.S. (OAB/BA 31836); O.M.S. (OAB/BA 14.333) e seus respectivos advogados João Otávio da Rin Sodré, Luiz Cláudio Muricy da Silva, Janio de Almeida Silveira, Annibal Miguel Santos Abreu Filho, Marta Oliveira da Silva, Ilca Cruz Sanches, Izan Rodrigues Fiterman, Antonio Vasconcelos Sampaio, Osvaldo Miguel da Silva do §4º do art. 137-D, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei 8.906/94), para tomar conhecimento dos termos das decisões proferidas, respectivamente nos Processos nº 36060/08, 19261/11, 7467/11, 6243/12, 28407/12, 23091/11, 28423/12, 33546/09, 18337/05, 17205/09, 228/16, 17655/11, 22650/11, 7721/11, 22376/13.

Publique-se

Salvador, 31 de janeiro de 2017

Waldir Santos

Conselheiro Distribuidor – OAB/BA

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Edital nº 13/2017-TED

Notificação – Defesa

O CONSELHEIRO DISTRIBUIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso de suas atribuições, notifica: RAFAEL ARAUJO ALMEIDA na qualidade de Defensor Dativo do advogado C.H.R.L. (OAB/BA 16.491), na forma do art. 137-D § 4º



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 3/3

Mural Eletrônico – 2017-013.doc – 01/02/2017

do Regulamento Geral do EOAB, para apresentar defesa prévia (art. 52, CED), (Processo nº 592/2016).

Publique-se e cumpra-se.
Salvador, 31 de janeiro de 2017

Waldir Santos
Conselheiro Distribuidor – OAB/BA